



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 817 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“Exonera emprego público permanente a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 2882/2021**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2010, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, a partir desta data, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2882/2021**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Iolanda de Oliveira Souza	13.126.784-X	01/02/2011	14/10/2021	Agente Comunitário do PSF

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de outubro de 2.021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 14 de outubro de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo